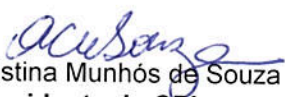


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 009/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À SUPRESSÃO E TRANSPORTE DE VEGETAÇÃO, AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAIS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL EM ÁREA QUE TOTALIZA 9.600 m² LOCALIZADA NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA /ES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti, Maria Elisabeth Camatta e Milena Plaster Benevides Freitas, e também, com participação do empregado da CESAN Mauro Dalmazio Machado; para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Tribuna" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 14/05/2013, respectivamente, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **A. B. Ribeiro Serviços ME** - Sr. André Ribeiro; **V & S Florestas e Sustentabilidade LTDA-ME** - Sr. Thiago Dannemann Vargas; e **Carlos Augusto Bastos Lima ME** - Sr. Carlos Augusto Bastos Lima. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação, a CPL **inabilitou** a empresa **Carlos Augusto Bastos Lima ME**, por não ter apresentado os documentos estabelecidos no subitem 3.1.1, letras de "a" a "k" da Seção 2 - Condições Específicas do Edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas por terem atendido a todas as condições do Edital para essa fase. A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes, inclusive do representante da empresa inabilitada. Sequenciando os trabalhos foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **V & S Florestas e Sustentabilidade LTDA-ME**: R\$ 95.752,25 (noventa e cinco mil, setecentos e

cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e **A. B. Ribeiro Serviços ME.**: R\$ 105.950,00 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a esta fase estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes, oportunidade em que comunicou a Sra. Presidente que o resultado final da presente licitação estava sendo divulgado na própria sessão, aclamando como **VENCEDORA** a empresa **V & S Florestas e Sustentabilidade LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 95.752,25 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Quanto ao envelope "B" da empresa **Carlos Augusto Bastos Lima ME**, este foi devolvido ao seu representante na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h30min., e eu, Anderson de Assis Barbosa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.



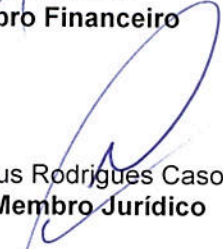
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



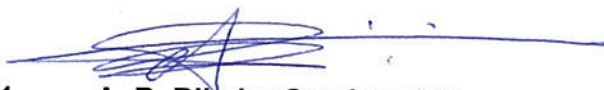
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo



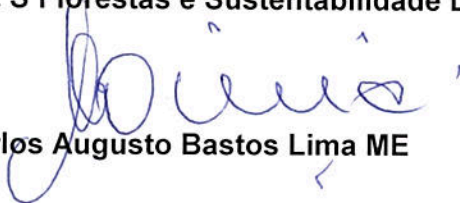
Mauro Dalmazo Machado
Empregado CESAN



1. **A. B. Ribeiro Serviços ME**



2. **V & S Florestas e Sustentabilidade LTDA-ME**



3. **Carlos Augusto Bastos Lima ME**